

94

4º REGISTRO DE IMÓVEIS
Reg.: ENEIDE CUNICO SCHWAB
C. P. F. 322.539.829-20

CERTIDÃO
REGISTRO GERAL

FICHA
4º REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CURITIBA
-1-
ENEIDE CUNICO SCHWAB
REGISTRADORA
R. VISCONDE DO RIO BRANCO, 1341
1º ANDAR - FONE: 3222-3201

Rua Visconde do Rio Branco, 1341 - 1º andar
Comarca de Curitiba - Estado do Paraná

MATRÍCULA Nº 72.870

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terreno sob nº 09, da quadra nº 01, da **Planta Vila Maria Rosa**, no Bairro do Cajuru, nesta Cidade, medindo 12,00m. de frente para a Rua Dr. José Alexandre de Moura Negrin, nº 69, medindo do lado direito de quem da Rua olha o imóvel 38,00m, confrontando com o lote 11, medindo do lado esquerdo 38,00m. onde confronta com o lote 07, tendo 12,00m de largura na linha de fundos onde confronta com o lote 08, com a área total de 456,00m². Imóvel esse localizado a 52,00m da esquina mais próxima, ou seja Auto Estrada Curitiba-Paranaguá. Indicação Fiscal nº 88.310.009.000-2 do Cadastro Imobiliário Municipal. **PROPRIETÁRIOS:** ORLANDO FRANCO e sua esposa VENINA SOARES FRANCO, ele brasileiro, medico, portador da CI/RG nº 59.226/PR, inscrito no CPF/MF nº 005.758.879-15, ela brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 163.798/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 844.105.909-87, residentes e domiciliados na Rua Itupava, nº 1583, Curitiba/PR. **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 27.273, do livro 3-K do 3º Serviço de Registro Imobiliário desta Capital. O referido é verdade e dou fé. (srmh). Curitiba, 03 de outubro de 2007. REGISTRADORA: *Paul*

OBSERVAÇÃO: Os elementos caracterizadores do imóvel desta matrícula, foram fornecidos pelas partes, nos termos do Provimento nº 79/2006 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado.

R.1-72.870- **ARRESTO** - Protocolado sob nº 200.974, em 26/09/2007. Nos termos do Auto de Arresto, datado de 22/08/2007, expedido pela 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas do Foro Central desta Comarca, aqui arquivado, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 48981/2001, em que é Exeqüente: MUNICIPIO DE CURITIBA e Executado: REINALDO KANAP, procedo ao registro do arresto do imóvel descrito nesta matrícula, levada a efeito naqueles autos. Total do Crédito exeqüendo: R\$.643,91. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. (srmh). Curitiba, 03 de outubro de 2007. REGISTRADORA: *Paul*

R.2-72.870- **PENHORA:** Protocolado sob nº 205.527, em 11/04/2008. Nos termos do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 31/08/2008, expedido pela 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas do Foro Central desta Comarca, aqui arquivado, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 61.514/05, em que é Exeqüente: MUNICÍPIO DE CURITIBA, e Executado: REINALDO KANAP, procedo ao registro da penhora do imóvel descrito nesta matrícula, levada a efeito naqueles autos. Total do Crédito exeqüendo: R\$1.309,91. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. (SR). Curitiba, 15 de abril de 2008. REGISTRADORA: *Paul*

R.3-72.870- **PENHORA:** Protocolado sob nº 215.260, em 15/05/2009. Nos Termos do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 23/04/2009 expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Comarca de Curitiba-PR, aqui arquivado, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 79361/2008 em que MUNICIPIO DE CURITIBA move contra REINALDO KANAP, procedo ao registro da penhora do imóvel descrito nesta matrícula, levado a

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA
72.870

CONTINUAÇÃO

efeito naqueles autos. Valor Total do Crédito Exequendo: R\$792,86 em 28/10/2008. **OBSERVAÇÃO:** O valor do Funrejus deverá ser consignado na conta geral do processo e pago pela parte sucumbente, conforme itens 21/22 da IN n° 01/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Custas:Nihil. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Is). Curitiba, 19 de maio de 2009. REGISTRADORA:

M. P. Medeiros

R.4-72.870-**PENHORA:** Protocolado sob n° 246.340, em 06/02/2012. De conformidade com a Certidão de Inteiro Teor, datada de 25/07/2011, expedido pelo 4° Juizado Especial Cível desta Comarca, aqui arquivado, extraído dos autos n° 2005.0013421-2/0, em que é exequente: FABRIZIO FERREIRA RIBAS e executado: REINALDO KANAP, procedo ao registro da penhora do imóvel descrito nesta matrícula. Valor da Execução: R\$5.728,00 (atualizado). Recolhido o Funrejus no valor de R\$11,46, conforme guia n° 11118003500074271, aqui arquivada. Custas:378(vrc)-R\$53,29. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Is). Curitiba, 22 de fevereiro de 2012. REG.

M. P. Medeiros

